etrônico



Au

Professor: Equipe Rubens Mauricio, Rubens Mauricio Corrêa



Seguridade Social

Seguridade Social:

Conceituação. Organização e Princípios Constitucionais

SUMÁRIO

L. Introd	ıção e Roteiro da Aula	2
2. Prepar	ando-se para Estudar	4
3. Segurio	dade Social	5
3.1. Con	ceituação	5
3.2. Saú	de	6
3.3. Ass	istência Social	7
3.4. Pre	vidência Social	8
3.5. Org	anização e Princípios Constitucionais	22
3.5.1. l	Jniversalidade da Cobertura e do Atendimento	23
3.5.2. ו	Uniformidade e Equivalência dos Benefícios e Serviços às Populações Urbanas e Rurais	24
3.5.3. 9	Seletividade e Distributividade na Prestação dos Benefícios e Serviços	25
3.5.4. I	rredutibilidade do valor dos benefícios	26
3.5.5. l	Equidade na Forma de Participação no Custeio	27
3.5.6.	Diversidade da Base de Financiamento	28
3.5.7. Partici _l	Caráter Democrático e Descentralizado da Administração, Mediante Gestão Quadripartite, com pação dos Trabalhadores, dos Empregadores, dos Aposentados e do Governo nos Órgãos Colegiados	30
3.5.8.	Solidariedade	31
3.5.9.	Anterioridade Nonagesimal ou Mitigada	32
3.6. Qu	adro de Palavras-Chave	34

4. Resumo da Aula	56
5. Exercícios Extras de Fixação	59
5.1 . Gabarito Comentado dos Exercícios Extras de Fixação	61
6. Gabarito Geral	66
7. Questionário de Revisão	67
7.1. Respostas Comentadas do Questionário de Revisão	68
8. Considerações Finais da Aula	70



1. Introdução e Roteiro da Aula



Olá Pessoal! É com imensa satisfação que iniciamos nosso **Curso de Direito Previdenciário** para o cargo **de Analista Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário - Oficial de Justiça**, para concursos do **TRT-BA**.

Meu nome é *Rubens Maurício*. Sou Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Professor de Direito Previdenciário, Coach do Estratégia Concursos e Analista do Passo Estratégico.

Nesta minha trajetória de concursos públicos, fui aprovado e nomeado para os seguintes cargos:

- Técnico Judiciário do TRT/2ª Região;
- Agente de Fiscalização Judiciária do TJ/SP;
- Oficial de Justiça do 2º TAC/SP;
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;
- Auditor-Fiscal da Previdência Social;
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (cargo atual).

Após todos esses anos de convivência ao lado de alunos e grandes amigos concursandos, aprovados nos mais diversos concursos públicos por todo o país, pude somar experiências pessoais e agregálas às experiências compartilhadas pelos demais colegas. E são estes ensinamentos que buscarei transmitir-lhes durante nosso curso.

Mais do que ensinar o mapa da mina de Direito Previdenciário, buscarei utilizar minha experiência como Coach do Estratégia Concursos para auxiliá-los na organização e metodologia dos estudos. Buscaremos, juntos, alcançar sua aprovação em concursos públicos, com foco não apenas naquilo que deve ser feito, mas também no "como" deve ser feito.

O presente *Curso de Direito Previdenciário* será totalmente "esquematizado", para melhor fixação dos conceitos, buscando ser, ao mesmo tempo, profundo e objetivo nas abordagens, focado em

conceitos, palavras-chave e fixação do conteúdo mais cobrado em prova, nos termos dos respectivos programas contidos dos últimos editais. Nosso objetivo será único: gabaritarmos as provas de Direito Previdenciário, por meio do estudo de uma teoria focada em resultado e uma grande quantidade de questões cuidadosamente comentadas.

O curso será dividido em **14 módulos** (aula 00 + 13 aulas), cobrindo todos os pontos cobrados nas provas de Direito Previdenciário para estes concursos, conforme segue:

Aula	Assunto				
Aula 00	Seguridade Social: Conceituação. Organização e Princípios Constitucionais.				
Aula 01	Regime Geral da Previdência Social: Filiação e Inscrição. Segurados Obrigatórios: empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual e segurado especial. Segurado Facultativo. Trabalhadores excluídos do Regime Geral.				
Aula 02	Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. Financiamento da Seguridade Social. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico. Receitas das contribuições sociais do produtor rural, do clube de futebo profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos e receitas de outras fontes.				
Aula 03	Salário-de-contribuição. Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. Limites mínimo e máximo. Proporcionalidade. Reajustamento.				
Aula 04	Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social. Obrigações da empresa e demais contribuintes. Prazo de recolhimento. Recolhimento fora do prazo: juros multa e atualização monetária. Obrigações acessórias. Retenção e responsabilidade solidárias conceitos, natureza jurídica e características.				
Aula 05	Simulado 1				
Aula 06	Plano de Benefícios da Previdência Social: Dependentes. Prestações Previdenciárias: Disposições Gerais e Específicas. Período de Carência.				
Aula 07	Plano de Benefícios da Previdência Social: Salário de Benefício. Renda mensal inicial do benefício. Reajustamento do valor do benefício. Data de Início do Benefício. Data de Cessação do Benefício.				
Aula 08	Acumulação de benefícios. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado				
Aula 09	Origem e evolução legislativa da Seguridade Social no Brasil.				
Aula 10	Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. Previdência complementar (Lei Complementar nº 109/2001). Relação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar (Lei Complementar nº 108/2001). Lei nº 12.618/2012 (Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais).				
Aula 11	Jurisprudência Previdenciária				
Aula 12	Simulado 2				
Aula 13	Revisão Geral do Curso e Simulado Final				

2. Preparando-se para Estudar



- ✓ Prepare seu ambiente de estudo.
- ✓ Desligue o celular.
- ✓ Saia da internet.
- ✓ Iluminação adequada.

A maneira mais eficaz e eficiente para ser aprovado em concursos públicos passa, necessariamente, por algumas etapas relacionadas com seu planejamento estratégico de preparação. O presente material tentará ajuda-lo na caminhada por cada uma destas etapas, buscando levá-lo rapidamente à aprovação.

As etapas de preparação necessárias até sua aprovação, em resumo, são:

- Captação da informação;
- Aprofundamento do conhecimento;
- Memorização;
- Fixação.

A *captação da informação* ocorre através do estudo do conteúdo teórico, onde podemos obter o conhecimento dos assuntos cobrados em prova de forma geral e contextualizada.

O *aprofundamento do conhecimento* ocorre com o detalhamento de cada um dos assuntos estudados dentro da disciplina, bem como o estudo dos textos legais comentados, apresentação de exemplos, análise da jurisprudência, permitindo ao aluno não apenas conhecer a matéria, mas entender e aprofundar seu conteúdo.

A *memorização* ocorrerá por meio de revisões sistemáticas, destaque de palavras-chave, diagramas, quadros comparativos, dicas e macetes. Para ajudá-los também nesta etapa, apresentarei, durante nossas aulas, diversos diagramas para melhor retenção de conteúdo, bem como um resumo organizado em tópicos, apresentado ao final de cada aula, contendo os pontos mais importantes da matéria estudada.

A *fixação* ocorrerá com a resolução de exercícios de provas anteriores e simulados com questões inéditas. Cada questão será cuidadosamente comentada pelo professor, permitindo ao aluno conhecer como a matéria é cobrada, qual o entendimento da banca, além de treinar a resolução e fixar os conceitos estudados. Traremos, outrossim, "questões-desafio" para consolidar, ainda mais, os conceitos básicos da disciplina.

3. SEGURIDADE SOCIAL

3.1. CONCEITUAÇÃO

Iniciaremos conceituando a Seguridade Social, conceito este que nos é dado pela própria Constituição Federal, em seu art. 194, conforme segue:

"Art. 194. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

Podemos dizer, portanto, que a Seguridade Social é gênero, dos quais são espécies Saúde, Assistência Social e Previdência Social.



O conceito constitucional da Seguridade Social não costuma causar quaisquer dificuldades de interpretação ou de memorização ao candidato. No entanto, muita atenção às palavras-chave destacadas abaixo, pois não são raras questões de provas abordando tais assuntos:

- **As ações destinadas a assegurar** os direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social são ações *integradas*.
- As ações destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social são de *iniciativa* dos "<u>Poderes Públicos</u>" e da "<u>Sociedade</u>".



Vejamos as principais características de cada uma das espécies que compõe a Seguridade Social:

3.2. SAÚDE

Destinatários: A saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim sendo, os serviços públicos de saúde no Brasil se destinam a todos, sejam pobres ou ricos, necessitados ou abastados.

Contribuição: Os serviços públicos de saúde são gratuitos, independendo, portanto, de qualquer contribuição para a Seguridade Social.

A saúde será garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem:

- à redução do risco de doença e de outros agravos;
- acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao **Poder Público** dispor, nos termos da lei, sobre sua *regulamentação*, *fiscalização* e *controle*, devendo sua execução ser feita:

- diretamente
- através de terceiros
- por pessoa física ou jurídica de direito privado.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma *rede regionalizada* e *hierarquizada* e constituem um **sistema único**, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- participação da comunidade.

O sistema único de saúde será financiado com recursos do orçamento:

- da Seguridade Social;
- da União;
- dos Estados;
- do Distrito Federal;
- dos Municípios;
- outras fontes.

A assistência à saúde é *livre à iniciativa privada*.

As *instituições privadas* poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante <u>contrato de direito público ou convênio</u>, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

Ao *sistema único de saúde compete*, além de outras atribuições, nos termos da lei:

- controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;
- fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho

3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinatários: A Assistência Social, conforme disposto no art. 203 da Constituição Federal, será prestada a quem dela necessitar. Assim sendo, a Assistência Social no Brasil não se destina a todos, mas apenas às **pessoas necessitadas**.

Contribuição: O art. 203 da CF também determina que a Assistência Social, assim como os serviços públicos de saúde, será prestada **independentemente de contribuição** à Seguridade Social.



- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento:

- da seguridade social;
- de outras fontes.

Tais ações, na área de assistência social, serão organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à
 esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas
 estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

3.4. PREVIDÊNCIA SOCIAL

Destinatários: A Previdência Social será destinada aos beneficiários, que são as pessoas que recebem ou possam vir a receber as prestações previdenciárias (benefícios e/ou serviços). Os beneficiários se dividem em segurados e dependentes.

Contribuição: Nos termos do Art. 201 da Constituição Federal, a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter **contributivo** e de filiação **obrigatória**. Assim sendo, apenas os segurados que **contribuam** para a Previdência Social, bem como seus dependentes, poderão fazer jus às prestações previdenciárias (benefícios e/ou serviços). Ademais, toda pessoa física que exerça

alguma atividade remunerada será, obrigatoriamente, filiada ao Regime Geral de Previdência Social, exceto se esta atividade gerar filiação obrigatória a Regime Próprio de Previdência.

Como vimos, a *previdência social* será organizada sob a forma *de regime geral*, de caráter *contributivo* e de *filiação obrigatória*, observados critérios que <u>preservem o equilíbrio financeiro e atuarial</u>, e atenderá, nos termos da lei, a:

- cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- proteção à *maternidade*, especialmente à gestante;
- proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- *pensão por morte do segurado*, homem ou mulher, ao <u>cônjuge</u> ou <u>companheiro</u> e dependentes.

Equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do regime previdenciário em cada exercício financeiro.

Equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo.

Outrossim, relaciono abaixo outras importantes disposições constitucionais aplicáveis à Previdência Social, que poderão ser objeto de prova:

- É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, *ressalvados* os casos de:
 - o atividades exercidas sob *condições especiais* que prejudiquem a <u>saúde</u> ou a <u>integridade física</u> e
 - quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em <u>lei</u> complementar.
- **Nenhum** benefício que <u>substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho</u> do segurado **terá valor mensal inferior ao salário mínimo**.
- É *assegurado o reajustamento* dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, *o valor real*, conforme critérios definidos <u>em lei</u>.









Vejamos como tais assuntos já foram cobrados em prova:

- 1 (FCC Juiz Do Trabalho TRT 1ª Região 2012) A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações:
- a) De iniciativa da sociedade, reguladas pelos Poderes Públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.
- b) Exclusivas dos Poderes Públicos, destinadas a prover, quando materialmente possível, os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.
- c) Exclusivas dos Poderes Públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.
- d) De iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.
- e) De iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a prover, quando materialmente possível, os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

COMENTÁRIOS

Nesta questão o examinador cobra os seus conhecimentos a respeito da literalidade do artigo 194 da Constituição Federal, o qual em seu caput dispõe da seguinte forma:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Antes de analisarmos as assertivas, lembremos que o examinador pede pela alternativa CORRETA.

a) De iniciativa da sociedade, reguladas pelos Poderes Públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Esta alternativa limita a competência no que tange as iniciativas das ações que compreendem a Seguridade Social exclusivamente à Sociedade, o que, conforme vimos no caput do artigo supracitado, também pode partir do Poder Público. Portanto, esta opção está INCORRETA.

b) Exclusivas dos Poderes Públicos, destinadas a prover, quando materialmente possível, os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Ora, conforme também dispõe o art. 194 da CF/88 não há uma exclusividade de competência no que tange o provimento das ações da Seguridade Social por parte do Poder Público.

Aqui, vale uma dica "fora do tópico": fique atento, sempre que o examinador apresentar opções com máximas, tais como, "exclusivamente", "unicamente", "somente", etc... Em geral essas alternativas costumam apresentar erros.

Bom, no caso, conforme dissemos, a alternativa está INCORRETA.

c) Exclusivas dos Poderes Públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Aqui o examinador tenta confundir o candidato, praticamente repetindo a alternativa anterior, alterando apenas alguns elementos da assertiva. Contudo, pela mesma explicação que demos acima, esta alternativa também está INCORRETA.

d) De iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Está é a alternativa CORRETA, pois como podemos observar, ela literalmente "copia e cola" o texto do art. 194 (caput), apresentado na CF/88.

e) De iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a prover, quando materialmente possível, os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Esta alternativa, embora apresente corretamente a competência no que tange as iniciativas das ações da Seguridade Social, termina por condicionar a implementação das ações a uma suposta materialidade, algo que, não está previsto no comando constitucional supracitado. Portanto, alternativa INCORRETA.

Conforme apresentamos acima, o gabarito desta questão é a LETRA D.

- 2 (FCC Procurador De Contas TCE/CE 2015) Nos termos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, a Seguridade Social compreende um conjunto de ações
- a) integradas e de iniciativa exclusiva do Poder Público Federal e da sociedade, com destinação de garantia de direitos da previdência social, da saúde, da assistência social, da educação, cultura e desporto.
- b) independentes e centralizadas, de iniciativa privativa dos Poderes Públicos, visando exclusivamente à garantia de direitos relativos à previdência social.
- c) integradas de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
- d) descentralizadas e concorrentes, de iniciativa privativa da União e dos Estados Membros, com objetivo de assegurar direitos relativos exclusivamente às áreas de previdência e assistência social.
- e) integradas e de iniciativa privativa dos Poderes Públicos com destinação à garantia de direitos da previdência social, da saúde, da assistência social, da educação, cultura e desporto.

COMENTÁRIOS:

Essa questão busca testar seus conhecimentos sobre o conceito Seguridade Social e pede que você assinale a alternativa CORRETA.

a) integradas e de iniciativa exclusiva do Poder Público Federal e da sociedade, com destinação de garantia de direitos da previdência social, da saúde, da assistência social, da educação, cultura e desporto.

Essa alternativa é incorreta, pois apesar de ser uma iniciativa integrada, não é exclusiva do Poder Público Federal e não tem nenhuma relação com os três itens citados (educação, cultura e desporto). Basta conferir no art. 194 da Constituição Federal.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Alternativa INCORRETA.

b) independentes e centralizadas, de iniciativa privativa dos Poderes Públicos, visando exclusivamente à garantia de direitos relativos à previdência social.

Está incorreta, pois não é independente, nem centralizada, nem da iniciativa privativa e não visa exclusivamente à garantia de direitos relativos à previdência social. Note que é muito comum o examinador trocar algumas palavras para tentar confundir o candidato. Por exemplo, trocar

"integrado" por "centralizado". Fique atento e, sempre que puder, releia o texto puro da lei. Alternativa INCORRETA.

c) integradas de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Repetindo o art. 194 da CF/88:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Como podemos ver no referido art. 194, essa alternativa é a correta, pois a seguridade social engloba direitos à saúde, assistência social e previdência, sendo os dois primeiros direitos garantidos ao cidadão sem nenhum tipo de contribuição. Alternativa CORRETA.

d) descentralizadas e concorrentes, de iniciativa privativa da União e dos Estados Membros, com objetivo de assegurar direitos relativos exclusivamente às áreas de previdência e assistência social.

Conforme já visto em alternativas anteriores a seguridade social, não é de iniciativa privativa e nem tem o objetivo de assegurar direitos relativos exclusivamente às áreas de previdência e assistência social. Alternativa INCORRETA.

e) integradas e de iniciativa privativa dos Poderes Públicos com destinação à garantia de direitos da previdência social, da saúde, da assistência social, da educação, cultura e desporto.

Mais uma vez, como já visto anteriormente a seguridade social não é de iniciativa privativa e não tem relação com educação, cultura e desporto. Alternativa INCORRETA

Portanto, o gabarito da questão é a **LETRA C**

3 - (CESPE - Defensor Público do Distrito Federal/2013) - Julgue o item a seguir, relativos à seguridade social e o acidente do trabalho.

Nos termos da CF, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar, exclusivamente, os direitos relativos à previdência e à assistência social.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:



Essa questão é INCORRETA, pois seguridade social abrange três áreas que são saúde, assistência social e previdência.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Cuidado com palavras como "exclusivamente", "somente", "unicamente" e afins....É comum o examinador selecionar uma alternativa que até estaria correta e torná-la incorreta, apenas inserindo uma dessas palavras.

Gabarito ERRADO.

4 - (CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área XXI/Consultor Legislativo/2014) - Acerca da seguridade social, julgue o item que se segue.

A previdência e a assistência social organizam-se com base em regime de caráter contributivo, razão pela qual somente serão prestadas aos segurados adimplentes com suas obrigações, diferentemente do direito à saúde, cujo atendimento independe de prévia contribuição por parte do beneficiário.

Certo ()
Errado ()

COMENTÁRIOS:

Essa assertiva está ERRADA, pois a assistência social e a saúde independem de qualquer tipo de contribuição. Dentro da Seguridade Social, o regime de caráter contributivo é encontrado apenas na Previdência Social.

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, conforme prevê o caput do art. 203, da Constituição Federal.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

(...)

Já a saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme consta no art. 196 da Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Gabarito: ERRADO.



5 - (CESPE - Técnico do Seguro Social/2016) - No que se refere à seguridade social no Brasil, julgue o item seguinte.

A CF define seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Certo ()
Errado ()

COMENTÁRIOS:

Essa afirmativa está CORRETA. Mais uma vez o examinador exige o conhecimento sobre o Art. 194 da Constituição Federal, bastando ler o caput artigo para encontrar a resposta da questão.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Gabarito: CERTO.

6 - (CESPE - Analista de Gestão Educacional (SEDF)/Direito e Legislação/2017) - Julgue o próximo item, acerca do conceito e das fontes de custeio da seguridade social.

A seguridade social representa um conjunto de benefícios prestados pelo poder público ao trabalhador e aos membros de sua família, independentemente de contribuição.

Certo ()

Errado ()

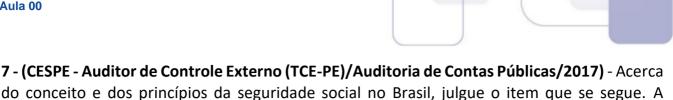
COMENTÁRIOS:

A afirmativa está INCORRETA, pois somente saúde e assistência social são independentes de qualquer contribuição. A Previdência Social exige contribuição prévia.

Ademais, a Seguridade Social não representa apenas um conjunto de benefícios. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações, benefícios e serviços. Novamente o examinador exige seus conhecimentos sobre o art. 194 da Constituição Federal. Muita atenção às palavras utilizadas pelo legislador.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Gabarito: ERRADO.



7 - (CESPE - Auditor de Controle Externo (TCE-PE)/Auditoria de Contas Públicas/2017) - Acerca do conceito e dos princípios da seguridade social no Brasil, julgue o item que se segue. A seguridade social representa um conjunto integrado de ações direcionadas à proteção exclusiva de trabalhadores que mantêm vínculo contributivo com algum órgão de assistência previdenciária.

Certo ()
Errado ()

COMENTÁRIOS:

Podemos responder essa afirmativa com base em 4 artigos da Constituição Federal art. 196, art. 201 e art. 203, conforme podemos conferir:

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.(...)

Art. 201. A **previdência social** será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a (...)

Art. 203. A **assistência social** será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: (...)

Através da releitura desses artigos, podemos concluir que apenas a previdência social exige contribuição prévia. A Saúde e a Assistência Social serão oferecidas pela Seguridade Social independentemente de qualquer vínculo contributivo.

Gabarito: ERRADA.

- **8 (ESAF Analista Tributário da Receita Federal do Brasil/2009) -** A Constituição Federal de 1988 deu novo tratamento à Previdência Social no Brasil em relação às constituições pretéritas. O conceito de Seguridade Social colocado no Título da Ordem Social constitui em um novo paradigma constitucional à medida que:
- a) a Previdência Social é vista como um direito social independente e não relacionado à Assistência Social.
- b) a Previdência Social é vista como um subsistema da Saúde.
- c) a Previdência Social é vista como um serviço a ser prestado de forma integrada com a Assistência Social e a Saúde.
- d) Assistência Social e Previdência Social são conceitos jurídicos idênticos.
- e) Saúde e Assistência Social são direitos sociais organizados da mesma maneira e com a mesma finalidade.

COMENTÁRIOS:

O enunciado pede que assinalemos a ASSERTIVA CORRETA.

A resolução da presente questão tem por base o art. 194 da Constituição Federal, cujo texto transcrevemos a seguir:

"Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

Podemos afirmar, portanto, que a Seguridade Social é gênero, dos quais são espécies a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social.

Tomando por base o texto constitucional citado, vamos à análise de cada alternativa:

a) a Previdência Social é vista como um direito social independente e não relacionado à Assistência Social. (ERRADA).

Não procede a afirmação da presente assertiva, pois nos termos do art. 194 da CF/88, a Saúde, a Previdência e a Assistência Social terão seus direitos assegurados por meio de ações INTEGRADAS, não sendo a Previdência Social, portanto, um direito social independente e não relacionado com a Assistência Social.

b) a Previdência Social é vista como um subsistema da Saúde. (ERRADA).

Não procede a afirmação da presente assertiva, pois nos termos do art. 194 da CF/88, a Previdência Social, bem como a Assistência Social e a Saúde, são subsistemas da Seguridade Social. Como vimos, a Seguridade Social é Gênero, dos quais são espécies a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social.

c) a Previdência Social é vista como um serviço a ser prestado de forma integrada com a Assistência Social e a Saúde. (CORRETA).

Conforme disposto no art. 194 da CF/88, a Saúde, a Previdência e a Assistência Social terão seus direitos assegurados por meio de ações INTEGRADAS, exatamente como disposto na presente assertiva.

d) Assistência Social e Previdência Social são conceitos jurídicos idênticos. (ERRADA).

Não procede a afirmação da presente assertiva. Apesar das ações da Seguridade Social ser integradas, visando assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência social, cada uma das espécies que compõe a Seguridade Social tem conceito jurídico próprio, conforme segue:

A *Saúde* é um direito de todos e dever do Estado, cujas disposições gerais estão disciplinadas pelos artigos 196 a 200 da CF/88.

A *Previdência Social* será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, e tem suas disposições gerais disciplinadas pelos artigos 201 e 202 da CF/88.

A *Assistência Social* será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, cujas disposições gerais estão disciplinadas também na CF/88, nos artigos 203 e 204.

e) Saúde e Assistência Social são direitos sociais organizados da mesma maneira e com a mesma finalidade. (ERRADA).

Não procede a afirmação da presente assertiva. Como já visto exaustivamente na solução das assertivas anteriores, a Saúde e a Assistência Social (bem como a Previdência Social) são direitos sociais que possuem finalidades e conceitos jurídicos distintos. Não obstante, terão os seus direitos assegurados através de ações integradas da Seguridade Social. O fato de a Seguridade Social realizar ações integradas não deve criar uma interpretação equivocada de que haverá necessidade de que tais direitos sociais sejam organizados da mesma maneira e com a mesma finalidade.

Conforme apresentamos acima, o gabarito desta questão é a LETRA C.

- **9 (ESAF Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil/2009)** À luz da Organização da Seguridade Social definida na Constituição Federal, julgue os itens abaixo:
- I. Previdência Social, Educação e Assistência Social são partes da Seguridade Social;
- II. a Saúde possui abrangência universal, sendo qualquer pessoa por ela amparada;
- III. a Previdência Social pode ser dada gratuitamente à população rural carente;
- IV. a Assistência Social, por meio de sistema único e centralizado no poder central federal, pode ser dada a todos os contribuintes individuais da Previdência Social.

O número de itens errados é:

- a) zero
- b) um
- c) dois
- d) três
- e) quatro

COMENTÁRIOS:

O enunciado pede que assinalemos a QUANTIDADE DE ITENS ERRADOS.

Vamos à análise de cada um dos itens:



Assertiva incorreta, pois nos termos do art. 194 da CF/88, os direitos assegurados através da Seguridade Social são aqueles relativos a Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Assim sendo, podemos afirmar que a Seguridade Social é gênero, dos quais são espécies a Saúde, a Previdência e a Assistência Social. A educação, portanto, não faz parte do rol de direitos assegurados pela Seguridade Social.

Item II: a Saúde possui abrangência universal, sendo qualquer pessoa por ela amparada. (CORRETO).

Assertiva correta. Nos termos do art. 196 da CF/88, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, possuindo, portando, abrangência universal e sendo qualquer pessoa por ela amparada.

Item III: a Previdência Social pode ser dada gratuitamente à população rural carente. (ERRADO).

Assertiva incorreta, pois nos termos do art. 201 da CF/88, a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, não podendo, portanto, ser oferecida gratuitamente à população urbana ou rural, ainda que carente.

Item IV: a Assistência Social, por meio de sistema único e centralizado no poder central federal, pode ser dada a todos os contribuintes individuais da Previdência Social. (ERRADO).

Assertiva incorreta. Nos termos do art. 203 da CF/88, a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição. Assim sendo, não são todas as pessoas por ela amparadas, mas apenas os necessitados. Ademais, as ações governamentais na área da assistência social serão organizadas de forma descentralizada, nos termos do art. 204, I, da CF/88.

Após analisarmos os itens acima, podemos afirmar que 3 (três) itens estão incorretos. Assim sendo, o gabarito desta questão é a *LETRA D.*

10 – (ESAF - Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil/2009) - Maria Clara, empregada doméstica com deficiência física, e Antônio José, empresário dirigente de multinacional sediada no Brasil, desejam contribuir para o Regime Geral de Previdência Social e com isso gozar de todos os benefícios e serviços prestados pela Seguridade Social.

De acordo com a situação-problema apresentada acima, é correto afirmar que:

- a) Maria Clara e Antônio José podem participar da Assistência Social.
- b) só Antônio José pode participar da Previdência Social.
- c) só Antônio José pode participar de benefícios previdenciários.
- d) Maria Clara pode usufruir dos serviços de Saúde pública em razão da sua deficiência física.
- e) Maria Clara e Antônio José podem participar da Previdência Social.



COMENTÁRIOS:

Informações preliminares da questão: O enunciado pede que assinalemos a ASSERTIVA CORRETA.

Preliminarmente, vamos mencionar as principais características de cada um dos direitos assegurados através da Seguridade Social:

Saúde: é um direito de todos e dever do Estado, cujas disposições gerais estão disciplinadas pelos artigos 196 a 200 da CF/88.

Previdência Social: será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, e tem suas disposições gerais disciplinadas pelos artigos 201 e 202 da CF/88.

Assistência Social: será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, cujas disposições gerais estão disciplinadas também na CF/88, nos artigos 203 e 204.

Vamos agora à análise de cada alternativa:

a) Maria Clara e Antônio José podem participar da Assistência Social. (ERRADA).

Assertiva incorreta. Nos termos do art. 203 da CF/88, a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição. Assim sendo, não são todas as pessoas por ela amparadas, mas apenas os necessitados. Desta forma, podemos concluir que Antônio José, por ser empresário dirigente de multinacional, por certo não será amparado pelos programas de Assistência Social.

b) só Antônio José pode participar da Previdência Social. (ERRADA).

Assertiva incorreta, pois nos termos do art. 201 da CF/88, a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória. Na situação apresentada, não apenas Antônio José, mas também Maria Clara, devem necessariamente participar da Previdência Social, pois ambos exercem atividades que os enquadram como segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

c) só Antônio José pode participar de benefícios previdenciários. (ERRADA).

Assertiva incorreta. Conforme mencionado na assertiva anterior, não apenas Antônio José, mas também Maria Clara, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social. Desta forma, ambos podem participar dos benefícios previdenciários.

d) Maria Clara pode usufruir dos serviços de Saúde pública em razão da sua deficiência física. (ERRADA).

Não procede integralmente a afirmação da presente assertiva. Nos termos do art. 196 da CF/88, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, possuindo, portando, abrangência universal e sendo qualquer pessoa por ela amparada. Desta forma, Maria Clara pode usufruir dos serviços de Saúde

pública, mas não em razão de sua deficiência física, como afirma a assertiva, pois o direito a saúde independe de sua condição de deficiente.

e) Maria Clara e Antônio José podem participar da Previdência Social. (CORRETA).

Assertiva correta. Na situação apresentada, Antônio José e Maria Clara podem participar da Previdência Social. Fazendo uma análise mais criteriosa, Antônio José e Maria Clara não apenas podem, mas devem necessariamente participar da Previdência Social, pois ambos exercem atividades que os enquadram como segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social. Por fim, quem deve participar da Previdência Social, por certo pode fazê-lo.

Conforme apresentamos acima, o gabarito desta questão é a **LETRA E**.

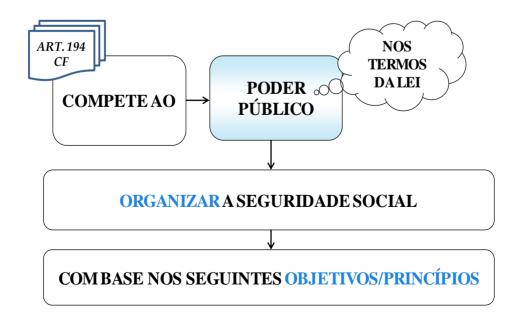
3.5. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Os princípios específicos da Seguridade Social encontram-se elencados no parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal. Além desses princípios, aplicam-se à Seguridade Social, também, alguns princípios gerais, tais como solidariedade, legalidade e igualdade.

O parágrafo único do art. 194 da CF/88 não utiliza o termo "princípios". Em seu lugar, o legislador constituinte preferiu usar o termo "objetivos". Para fins de prova, as bancas de concursos às vezes utilizam o termo "princípios", outras vezes preferem utilizar o termo "objetivos". Assim sendo, considere-as como sinônimos para efeito de provas de concursos.

Uma importante informação que devemos extrair do *caput* **do Art. 194** da Constituição Federal e memorizar para provas de concursos é:

• A Seguridade Social será organizada apenas pelo "Poder Público".



3.5.1. Universalidade da Cobertura e do Atendimento

O princípio da universalidade da cobertura e do atendimento está elencado no art. 194, § único, I da CF/88. Trata-se, na verdade, de dois princípios em um. Para melhor entendimento, vamos dividilo em duas partes: a universalidade da *cobertura* e a universalidade do *atendimento*.

- Universalidade da Cobertura: a proteção social oferecida pela Seguridade Social deve alcançar todos os riscos sociais (infortúnios), aos quais quaisquer pessoas estão sujeitas, e que possam levá-las a uma condição de necessidade, tais como: maternidade, velhice, doença, acidente, invalidez, reclusão e morte.
- Universalidade do Atendimento: Visa tornar a Seguridade Social acessível a todas as pessoas, sejam nacionais ou estrangeiras.

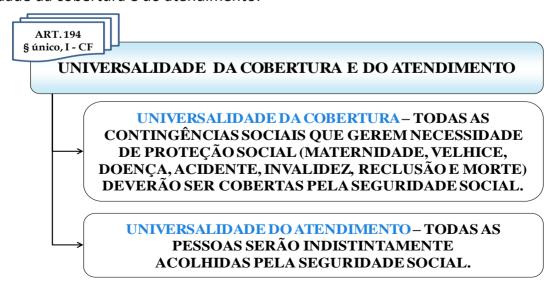
Para evitar dúvidas acerca da aplicação desses princípios nas três áreas que compõe a Seguridade Social, vamos explicá-las individualmente:

Saúde: Em relação à saúde, esses princípios são aplicados sem ressalva, pois, como vimos, qualquer pessoa pode ter acesso a tais serviços, independente de contribuição.

Assistência Social: Em relação à assistência social, todos aqueles que se enquadrem na condição de necessitados, terão acesso.

Previdência Social: Em relação à previdência social, todos, desde que contribuam, podem participar do sistema. Eis o problema: e se determinada pessoa não exerce atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório, como ter o amparo universal da Previdência Social? Para responder esta pergunta e atender ao princípio constitucional da Universalidade do Atendimento, foi criada, no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a figura do segurado facultativo, que poderá ter cobertura previdenciária mesmo sem exercer atividade remunerada, desde que contribua volitivamente (por livre e espontânea vontade) para o sistema.

Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre o princípio da universalidade da cobertura e do atendimento:





O princípio da Uniformidade e Equivalência dos Benefícios e Serviços às Populações Urbanas e Rurais está elencado no art. 194, § único, II da CF/88. Assim como o princípio anterior, vamos estudá-lo em duas partes: primeiro a <u>uniformidade</u> dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; em seguida, estudaremos a <u>equivalência</u> dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

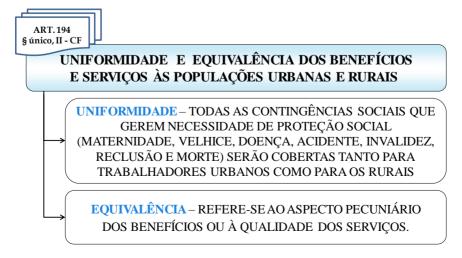
- Uniformidade: Refere-se à igualdade quanto aos eventos a serem cobertos para as populações urbanas e rurais. Assim sendo, diante das mesmas contingências (maternidade, morte, velhice, doença, etc.) a cobertura deverá se entender tanto a trabalhadores urbanos como rurais.
- *Equivalência*: Refere ao valor pecuniário dos benefícios ou qualidade da prestação dos serviços, em relação às populações urbanas e rurais. Não quer dizer que os valores têm que ser idênticos. Quer dizer que, se as pessoas estiverem na mesma condição, não poderá haver diferenciação, devendo tais prestações ser, portanto, equivalentes.



ATENÇÃO: Esse é o único dos princípios relacionados no parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal onde são mencionadas as "populações <u>urbanas</u> e <u>rurais"</u>. As provas de concursos costumam inserir esses trabalhadores urbanos e rurais em conjunto com outros princípios da Seguridade Social, para confundir o candidato, tornando, portando, errada a questão. Por exemplo: Pode ocorrer de a questão afirmar que um dos princípios da Seguridade Social é o princípio da Universalidade da Cobertura e do Atendimento às populações urbanas e rurais. Como acabamos de ver, tal assertiva deve ser considerada errada pelo candidato, pois, segundo o art. 194, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o princípio da Universalidade da Cobertura e do Atendimento não cita as populações urbanas e rurais em seu enunciado.

Portanto, não esqueçam: O único dos princípios relacionados no parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal que menciona os "trabalhadores **urbanos** e **rurais**" é o princípio da **uniformidade** e **equivalência** dos benefícios e serviços às populações **urbanas** e **rurais**.

Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre o princípio da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais:

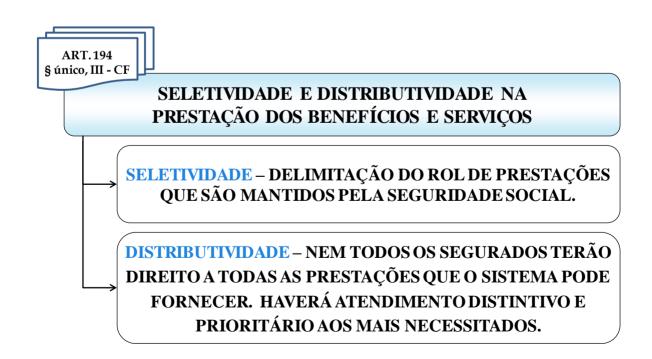


3.5.3. Seletividade e Distributividade na Prestação dos Benefícios e Serviços

O princípio da Seletividade e Distributividade na Prestação dos Benefícios e Serviços está elencado no art. 194, § único, III da CF/88. Assim como os princípios anteriores, vamos estudá-lo em duas partes: primeiro a <u>seletividade</u> na prestação dos benefícios e serviços; em seguida, estudaremos a <u>distributividade</u> na prestação dos benefícios e serviços.

- Seletividade: Impõe ao legislador a delimitação do rol de prestações, devendo definir, na lei orçamentária, onde aplicar os limitados recursos, dentro das ilimitadas demandas da sociedade, levando-se em conta as prestações sociais de maior relevância para o bem-estar, a justiça social e as possibilidades econômico-financeiras do sistema.
- Distributividade: Tem por objetivo diminuir as desigualdades sociais, buscando melhor distribuição de renda, direcionando a atuação do sistema protetivo às pessoas com maior necessidade. Como exemplo de distributividade podemos citar a assistência social, que é concedida apenas quem dela necessitar. Também podemos citar o auxílio-reclusão e o salário-família, concedidos não a todos os segurados, mas apenas aos segurados de baixa renda.

Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre o princípio da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços:



3.5.4. Irredutibilidade do valor dos benefícios

O princípio da Irredutibilidade do Valor dos Benefícios está elencado no art. 194, § único, IV da CF/88. **Tal princípio**, segundo entendimento emanado pelo Art. 1º, parágrafo único, inciso IV, Regulamento da Previdência Social — RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, busca manter o <u>valor real do benefício</u>, ou seja, manter o poder aquisitivo do benefício para que o mesmo não seja corroído com a inflação do período.

Exemplo: Se o valor do benefício for de R\$ 1.000,00 e a inflação medida no período for de 10%, o mesmo deverá, segundo entendimento do RPS, aumentar para, no mínimo, R\$ 1.100,00. Se o aumento foi para R\$ 1.099,99 ou menos, houve redução do benefício, pois o reajuste não manteve seu poder aquisitivo, considerando a inflação.



Ocorre, porém, que conforme entendimento do *Supremo Tribunal Federal – STF*, tal princípio visa apenas proteger o <u>valor nominal do benefício</u>, uma vez que o valor real já está protegido pelo art. 201, §4º da CF/88, que assim determina: "É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei".

Exemplo: Se o valor do benefício for de R\$ 1.000,00, o mesmo deverá, segundo entendimento do STF, ser mantido, no mínimo, em seu valor nominal de R\$ 1.000,00. Apenas se o valor for reduzido para R\$ 999,99 ou menos, considerar-se-á violado o princípio em comento.

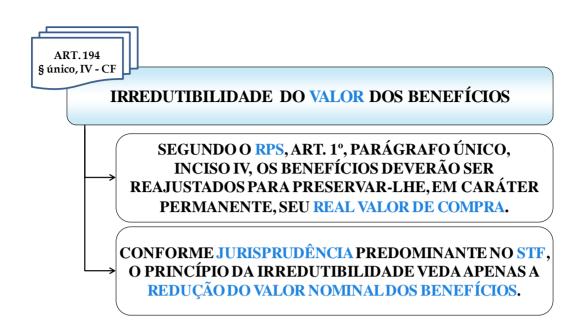
Assim sendo, se a banca perguntar sobre o a finalidade do princípio da **irredutibilidade do valor dos benefícios** segundo o **Regulamento da Previdência Social**, a resposta será que tal princípio tem por objetivo **preservar o valor REAL do benefício**.

Porém, se a banca perguntar qual a aplicabilidade do princípio da **irredutibilidade do valor dos benefícios** segundo **entendimento jurisprudencial do STF**, a resposta será que tal princípio tem por objetivo **preservar o valor NOMINAL do benefício**.

Independentemente de qualquer interpretação dada ao presente princípio constitucional aplicável à Seguridade Social, os <u>benefícios previdenciários</u> sempre deverão ser reajustados para preservarlhes, em caráter permanente, o seu valor real. Não necessariamente por obediência ao princípio da Irredutibilidade do Valor dos Benefícios, mas em obediência ao art. 201, §4º da CF/88.



ATENÇÃO: A irredutibilidade refere-se tão somente ao valor dos "benefícios", e não ao valor dos "serviços". Apenas os benefícios têm caráter pecuniário e poderiam, indevidamente, se sujeitar a eventual redução.

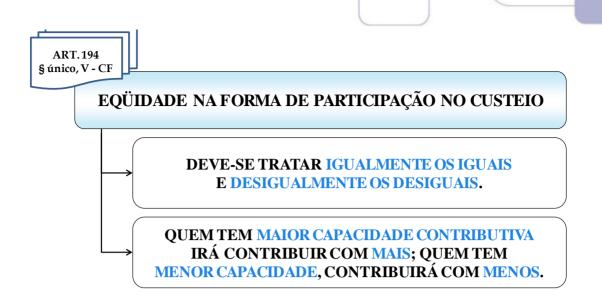


3.5.5. Equidade na Forma de Participação no Custeio

O princípio da Equidade na Forma de Participação no Custeio está elencado no art. 194, § único, V da CF/88. Tal princípio busca a observância dos critérios de justiça e igualdade, e consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Estabelece, também, que a contribuição para o sistema será determinada de acordo com a capacidade econômica de cada contribuinte, ou seja, quem tem maior capacidade contributiva deverá contribuir com mais; quem tem menor capacidade, com menos.

Exemplo: É com base neste princípio que se estabelece, por exemplo, uma tabela de contribuição progressiva para os segurados empregados, trabalhadores avulsos e empregados domésticos, determinando que a contribuição dos citados segurados seja calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o salário de contribuição mensal (8%, 9% ou 11%). Também pelo princípio da equidade pôde o legislador cobrar maiores alíquotas das instituições financeiras (22,5%), se comparadas às empresas em geral (20%). Também haverá uma contribuição simplificada e favorecida para as microempresas e empresas de pequeno porte, etc.

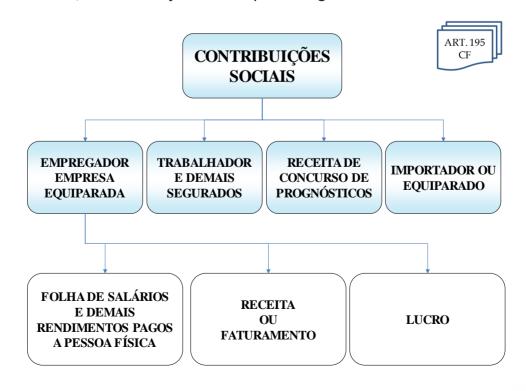
Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre esse princípio:



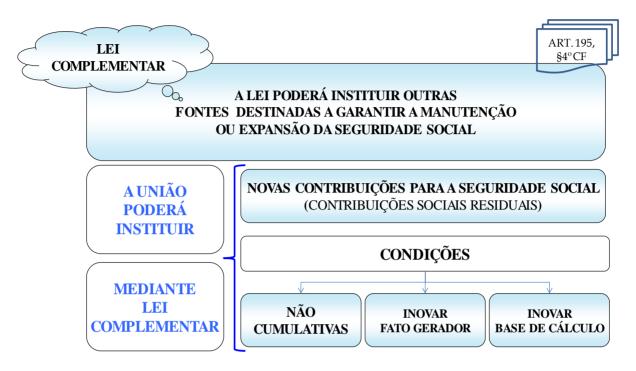
3.5.6. Diversidade da Base de Financiamento

O princípio da Diversidade da Base de Financiamento está elencado no art. 194, § único, VI da CF/88. O citado princípio busca garantir a arrecadação de contribuições, de modo que a base de financiamento da seguridade social seja a mais variada possível, tendo diversas fontes de custeio. Dessa forma, haverá maior segurança para o sistema, pois caso haja dificuldades na arrecadação de contribuições de determinada fonte, haverá outras para lhe suprir a falta.

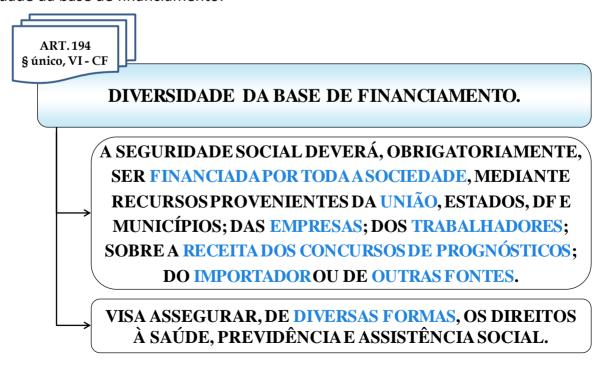
A própria Constituição Federal, em seu art. 195, elenca, com base no princípio da diversidade da base de financiamento, as contribuições sociais para a Seguridade Social:

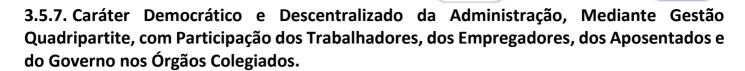


Por fim, cabe ressaltar a possibilidade de que sejam criadas contribuições sociais além das citadas, tendo em vista a competência residual da União em relação às contribuições sociais, prevista no art. 195, §4º da CF/88. Tal assunto será estudado detalhadamente na próxima aula.



Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre o princípio da diversidade da base de financiamento:

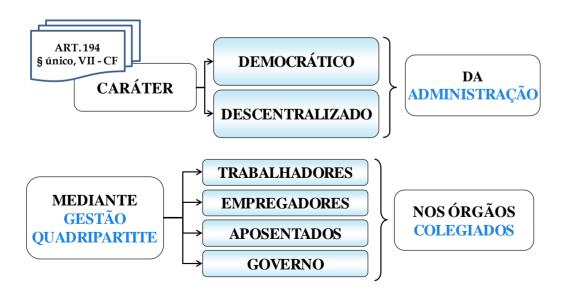




Tal princípio está elencado no art. 194, § único, VII da CF/88. Assegura a participação da sociedade na gestão da Seguridade Social, ou seja, deixa de ser administrada exclusividade do Poder Público, e passa a ser compartilhada com integrantes da sociedade civil, tendo, portanto, caráter democrático e descentralizado, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do próprio governo, em órgãos de deliberação colegiados.

Exemplo: O Conselho Nacional de Previdência Social — CNPS, por exemplo, é um órgão superior de deliberação colegiada, tendo como objetivo precípuo o estabelecimento do caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa e que, entre outras atribuições, deverá estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social. O CNPS será composto por 6 representantes do governo federal e 9 representantes da sociedade civil, dos quais 3 representam os aposentados e pensionistas, 3 representam os trabalhadores e outros 3 representam os empregadores.

Vejamos, a seguir, o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre o caráter democrático e descentralizado da administração da **Seguridade Social**, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados:





Temos aqui importantes informações que podemos extrair deste princípio, as quais deverão ser memorizadas pelo candidato, acerca da Seguridade Social:

- Caráter democrático e descentralizado da administração.
- Gestão quadripartite.
- Gestão com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do governo.
- Participação por meio de Órgãos Colegiados

3.5.8. Solidariedade

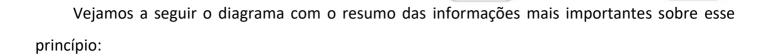
O princípio da Solidariedade está elencado no art. 3º, I da CF/88, que assim dispõe:

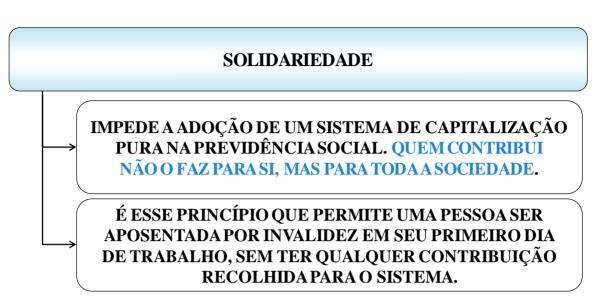
"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e **solidária**;"

O citado princípio busca reduzir as desigualdades sociais, permitindo que alguns contribuam mais para o sistema, enquanto outros contribuam menos, de acordo com suas condições financeiras e demais características individuais previstas em lei.

Vale a regra de quem contribui não o faz para si, mas para toda a sociedade. Não se trata de um regime de capitalização, onde cada segurado contribui para uma conta vinculada em seu nome e para seu próprio benefício. A solidariedade é uma contribuição para o sistema, não apenas visando o seu próprio direito, mas sim visando o bem comum, ou seja, o direito de toda a coletividade.

Exemplo: Imaginemos um trabalhador que, ao final do seu primeiro dia de trabalho, saiu para comemorar o novo emprego com os amigos. Ficou embriagado e imprudentemente voltou dirigindo para casa. No trajeto, sofreu um acidente e ficou definitivamente incapaz para o trabalho. Independentemente da natureza ou da causa do acidente, o empregado acidentado terá direito de se aposentar por invalidez, mesmo sem ter ainda qualquer contribuição recolhida para o sistema.





3.5.9. Anterioridade Nonagesimal ou Mitigada

O princípio da Anterioridade Nonagesimal ou Mitigada está previsto no art. 195, §6º da CF/88, que assim dispõe:

Art. 195. (...) "§6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b""

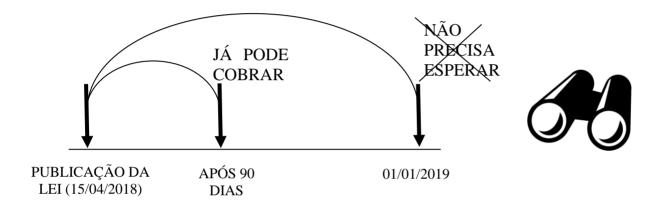
Trata-se de um princípio que tem por objetivo proteger o contribuinte do fator surpresa, para que ele possa, durante o prazo de 90 dias, ajustar seu planejamento financeiro e readequar seu orçamento, preparando-o para o aumento da carga tributária, visando o efetivo pagamento de tais contribuições.



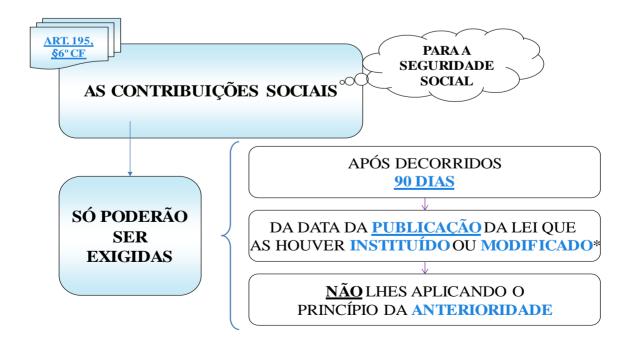
As modificações incidentes nas contribuições sociais para Seguridade Social, mencionadas no art.195, §6º da CF/88, são apenas modificações que possam repercutir negativamente no patrimônio do contribuinte, ou seja, essa "modificação" deverá ser interpretada apenas como "instituição" ou "majoração", conforme entendimento do próprio STF.

Em relação às contribuições para a Seguridade Social, basta que se respeite o prazo de 90 dias contados da publicação da lei que houver instituído ou modificado (majorado) a contribuição social, não havendo necessidade de se respeitar o "princípio da anterioridade" previsto no art. 150, III, "b" da CF/88.

Exemplo: Caso seja publicada uma lei aumentando a alíquota de contribuição social em abril de um determinado ano, não há a necessidade de o poder público esperar até o primeiro dia do exercício seguinte (ano calendário seguinte) para efetuar a cobrança utilizando-se das novas alíquotas, bastando respeitar, tão somente, o lapso temporal de 90 (noventa) dias da data da publicação da lei que majorou a respectiva contribuição social.



Vejamos a seguir o diagrama com o resumo das informações mais importantes sobre esse princípio:



3.6. QUADRO DE PALAVRAS-CHAVE





PAUSA PARA ANOTAÇÕES



Vamos dar uma parada. Você se deparou com diversas informações importantes. Anote tudo o que você acha que pode causar problemas para você. Certamente você fará bom uso de suas anotações. Pronto, agora é com você. Mãos à obra.



"Todo esforço sempre é recompensado!"



Vejamos como tais assuntos já foram cobrados em prova:

11 - (FCC - Procurador Autárquico – MANAUSPREV - 2015) - A seguridade social será financiada mediante recursos provenientes dos poderes públicos e de algumas contribuições sociais de particulares. Sobre estas últimas, após a criação por lei, somente poderão ser exigidas:

- a) após decorridos 120 dias.
- b) no dia seguinte da sua criação.
- c) no exercício financeiro seguinte ao ano da criação.
- d) após decorridos 45 dias.
- e) após decorridos 90 dias.

COMENTÁRIOS:

Essa questão busca ver se você tem conhecimentos sobre o art. 195 da CF/88, que a pesar de um pouco longo, é de suma importância para o candidato. Para analisar as alternativas, vamos rever o referido artigo em seu caput e, especificamente, seu § 6º:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

[...]

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III. "b".

Como podemos ver, o § 6º estabelece que as contribuições sociais só poderão ser exigidas após decorridos 90 dias da publicação da lei, portanto, sem dúvidas, conhecendo o dispositivo legal, podemos marcar o "x" na alternativa E.

Pelo exposto, a alternativa correta é a LETRA E

- 12 (FCC Auditor TCE/CE 2015) Em relação às disposições legais sobre organização e princípios da Seguridade Social previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, é correto afirmar:
- a) Uma das diretrizes da Previdência Social é o seu caráter centralizado, com direção única em cada esfera de governo.
- b) As ações e serviços públicos de Saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.
- c) A assistência social será prestada a quem dela necessitar, com natureza facultativa, solidária e contributiva.
- d) A promoção da integração ao mercado de trabalho é um dos objetivos expressos da Previdência Social.
- e) Em razão da diversidade da base de financiamento, não há uniformidade e equivalência entre os benefícios às populações urbanas e rurais.

COMENTÁRIOS:

Essa questão pede para que você selecione a alternativa CORRETA e testa os seus conhecimentos sobre seguridade social (conceituação geral), conforme diversos artigos da CF/88, os quais exploraremos abaixo, conforme as alternativas.

Analisemos as assertivas:

a) Uma das diretrizes da Previdência Social é o seu caráter centralizado, com direção única em cada esfera de governo.

Para quem já estudou um pouco o texto constitucional, a palavra "centralizado" já salta aos olhos, não é? Ora, essa alternativa está incorreta, pois a Seguridade Social, que abrange saúde, assistência social e previdência, pelo artigo 194 da Constituição Federal, possui caráter descentralizado.

Art. 194 ...

VII - caráter democrático e **descentralizado** da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Alternativa INCORRETA.

b) As ações e serviços públicos de Saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Conforme consta no Art. 198 da Constituição Federal, podemos concluir que essa alternativa é a CORRETA, senão vejamos:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Portanto, alternativa CORRETA

c) A assistência social será prestada a quem dela necessitar, com natureza facultativa, solidária e contributiva.

Aqui, o examinador tentou confundir o candidato misturando alguns conceitos de "assistência social" com de "previdência social". Contudo, essa alternativa está claramente incorreta, pois assistência social, assim como a saúde, são independentes de qualquer contribuição, conforme podemos verificar logo no caput do art. 203, abaixo reproduzido em sua integra:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Portanto, alternativa INCORRETA.

d) A promoção da integração ao mercado de trabalho é um dos objetivos expressos da Previdência Social.

Essa alternativa também está INCORRETA, pois promoção e integração ao mercado de trabalho é um dos objetivos da assistência social e não da previdência social. Mais uma vez, o examinador tenta confundir o candidato misturando conceitos de "Previdência" com "Assistência". Bom a esta altura já deu para você perceber que esse tipo de pegadinha é muito comum. Portanto, fique atento. Alternativa INCORRETA.

e) Em razão da diversidade da base de financiamento, não há uniformidade e equivalência entre os benefícios às populações urbanas e rurais.

Essa alternativa está incorreta, pois conforme previsto no inciso II, parágrafo único, do art. 194 da Constituição Federal, um dos objetivos da Seguridade Social é a equivalências de direito entre os benefícios e serviços das populações urbanas e rurais. Tal fato não tem nada que ver com a diversidade da base de financiamento.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

(...)

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

Portanto, Alternativa INCORRETA

O Gabarito da questão é a LETRA B

13 - (CESPE - Especialista em Assistência Penitenciária/Serviço Social/2015) - Com referência à política social e legislação social, julgue o item subsequente.

Os objetivos da seguridade social, embasados em ações de discriminação positiva, visam alcançar a universalidade da cobertura e do atendimento e a equidade na forma de participação dos segurados.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:



A questão aborda regras da seguridade social, tratando especificamente da Previdência Social.

A assertiva está CORRETA, apesar de o examinador ter buscado rebuscar m pouco a linguagem, quando do uso da expressão "ações de discriminação positiva". Para verificar isso basta consultarmos o art.194 da Constituição Federal:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Gabarito: CERTA.

14 - CESPE - Técnico do Seguro Social/2016 - Com base no disposto na Lei n.º 8.213/1991, que trata dos planos de benefícios da previdência social e dá outras providências, julgue o item seguinte.

Os princípios que regem a previdência social incluem a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços prestados às populações urbanas e rurais.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

A afirmativa está CORRETA, nos termos do art. 2 da lei n.º 8.213/1991, pois a uniformidade e a equivalência dos serviços prestados e dos benefícios das populações urbanas e rurais é um dos princípios da previdência social.

Art. 2º A Previdência Social rege-se pelos seguintes princípios e objetivos: [...]

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

(...)

Gabarito: CERTO.

15 - (CESPE - Analista Judiciário (TRT 10ª Região) / Judiciária / "Sem Especialidade"/2013 (e mais 1 concurso) - Com base nas disposições emanadas do direito previdenciário, julgue o item abaixo.

O princípio do caráter democrático da administração da seguridade social preconiza que sua gestão será quadripartite, com a participação da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

Essa afirmativa está INCORRETA, pois a gestão quadripartite da Seguridade Social, nos termos da CF/88, é composta por

- Trabalhadores;
- Empregadores;
- · Aposentados;
- Governo.

Assim sendo a primeira parte da afirmativa está correta, conforme o inciso VII do parágrafo único, do Art 194 da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 194. (...)

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

[...]

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Gabarito: ERRADA.

16 - (CESPE - Técnico do Seguro Social/2016) - No que se refere à seguridade social no Brasil, julgue o item seguinte.

De acordo com o princípio da universalidade da seguridade social, os estrangeiros no Brasil poderão receber atendimento da seguridade social.

Certo ()
Errado ()

COMENTÁRIOS:

A afirmativa está CORRETA. O princípio da universalidade é o primeiro do art. 194 da Constituição Federal sobre o assunto, e assim dispõe:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento; (...)

O princípio da universalidade do atendimento tem por objetivo tornar a Seguridade acessível a todas as pessoas residentes no país, inclusive estrangeiras. Especificamente em relação à saúde, não há qualquer restrição. Assim sendo, até mesmo um estrangeiro que esteja passando férias no Brasil e não tenha direito a cobertura previdenciária nem assistencial, ainda assim terá direito a saúde.

E apesar de só ser atendido por um dos pilares da seguridade social, o estrangeiro no Brasil poderá ser atendido.

Gabarito: CERTO.

17 – (CESPE - Advogado da União/2015) - No que diz respeito à seguridade social, julgue o item a seguir.

Conforme a jurisprudência do STF, a irredutibilidade do valor dos benefícios é garantida constitucionalmente, seja para assegurar o valor nominal, seja para assegurar o valor real dos benefícios, independentemente dos critérios de reajuste fixados pelo legislador ordinário.

Certo ()

Errado ()

COMENTARIOS:

Essa afirmativa que cobra o seu conhecimento sobre a jurisprudência do STF, está ERRADA, pois não é independente dos critérios de reajuste fixados pelo legislador ordinário. Para não deixar dúvidas, vejamos a elucidação da Suprema Corte:

"AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REVISÃO. ARTIGO 201, § 4º, DA CB/88. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA REFLEXA.

1. Este Tribunal fixou entendimento no sentido de que o disposto no artigo 201, § 4º, da Constituição do Brasil, assegura a revisão dos benefícios previdenciários conforme critérios definidos em lei, ou seja, compete ao legislador ordinário definir as diretrizes para conservação do valor real do benefício. Precedentes. 2. Controvérsia decidida à luz de legislações infraconstitucionais. Ofensa indireta à Constituição do Brasil. 3. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF – AI 668.444-AgR – Relator Ministro EROS GRAU – Segunda Turma – Julgamento em 13.11.2007 – Publicação em 07.12.2007)

(DESTAQUES NOSSOS)

Ou seja, segundo o STF quem deverá garantir a conservação do **valor real** do benefício é a **lei**. A Constituição Federal, segundo entendimento do STF, garante apenas a manutenção do seu valor nominal.

Gabarito: ERRADA

18 - (CESPE - Analista Técnico-Administrativo (DPU)/2016) - A respeito da conceituação, dos princípios e das disposições constitucionais acerca da seguridade social, julgue o seguinte item.

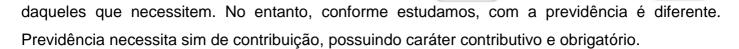
O princípio constitucional da universalidade da cobertura e do atendimento implica no entendimento de que o Estado deve prover, por meio da seguridade social, gratuitamente e independentemente de contribuição, assistência social, saúde e previdência a todos que necessitam desses benefícios e serviços.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

A afirmativa está ERRADA, pois assistência social e saúde realmente são gratuitos e independem de qualquer contribuição, sendo que a saúde é um direito de todos e a assistência social é direito



Gabarito: ERRADO

19 - CESPE - Defensor Público do Distrito Federal/2013 - Julgue o item a seguir, relativo à seguridade social e a acidente do trabalho.

Entre os objetivos em que se baseia a organização da seguridade social no Brasil inclui-se o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão tripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores e do governo nos órgãos colegiados.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

Essa afirmativa, novamente testa o seu conhecimento sobre o art., 194 da Constituição Federal. Conforme o inciso VII do parágrafo único, do referido artigo, podemos concluir que a assertiva está errada, poia a gestão da Seguridade Social é quadripartite, a não tripartite, com a participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do Governo em órgãos colegiados.

Art. 194. (...)

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: [...]

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Gabarito: ERRADO

20 - (CESPE - Técnico do Seguro Social/2016) - Com base no disposto no Decreto n.º 3.048/1999, que aprovou o regulamento da previdência social, julgue o item subsecutivo.

A universalidade da cobertura e do atendimento inclui-se entre os princípios que regem as ações dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Certo ()

Errado ()



A afirmativa está CORRETA, para confirmar isso basta consultar o art. .1º do Decreto n.º 3.048/1999, que reproduz o que já está previsto no texto constitucional:

Art. 1º A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A seguridade social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

(....).

Gabarito: CERTO.

21 - (CESPE - Analista do Seguro Social/2016) - Com relação ao RGPS, julgue o item que se segue.

O RGPS tem como princípio a universalidade de cobertura, o que significa que os segurados vinculados a esse regime e seus dependentes têm direito aos mesmos benefícios e serviços.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

Parte dessa afirmativa está correta, quando o examinador diz que o RGPS tem como princípio a universalidade de cobertura. No entanto, quando ele diz que isso significa que os segurados vinculados a esse regime e seus dependentes têm direitos aos mesmos benefícios e serviços, isso está incorreto e pode ser observado ao longo de diversos dispositivos legais que regem o tema. Em nossas próximas aulas estudaremos os benefícios dos segurados e dos dependentes, onde poderemos perceber que segurados e dependentes não terão direito aos mesmos benefícios e serviços.

Gabarito: ERRADO.

22 - (CESPE - Analista do Seguro Social/2016) - Com referência à CF e às políticas de seguridade, julgue o item subsecutivo.

Na organização da seguridade social, o objetivo da universalidade da cobertura e do atendimento diz respeito, mais diretamente, à política de previdência social, dada a superação de sua lógica securitária.

Certo ()

Errado ()

COMENTÁRIOS:

Essa afirmativa está incorreta, pois: a) universalidade da cobertura, também chamado universalidade objetiva, significa que todos os riscos e contingências a que podem estar sujeitas as pessoas residentes no território nacional devem ser cobertos pelo sistema; b) universalidade do atendimento, também chamado universalidade subjetiva, significa que todas as pessoas residentes no território nacional devem ser atendidas pelo sistema.

Por fim, importante destacarmos ainda que a previdência social atende a quem contribui, a assistência social atende aos necessitados, sem depender de contribuição e a saúde atende a todos.

Gabarito: ERRADO

- **23 (ESAF Analista Tributário da Receita Federal do Brasil/2009) -** Tendo em vista os princípios e diretrizes da Seguridade Social, nos termos do texto da Constituição Federal e da legislação de custeio previdenciária, assinale a opção incorreta.
- a) Diversidade da base de financiamento.
- b) Universalidade da cobertura e do atendimento.
- c) Equidade na forma de participação no custeio.
- d) Irredutibilidade do valor dos benefícios e serviços.
- e) Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

COMENTÁRIOS:

O enunciado pede que assinalemos a ASSERTIVA INCORRETA.

A resolução da presente questão tem por base o parágrafo único e respectivos incisos do art. 194 da Constituição Federal, cujo texto reproduzimos a seguir:

"Art. 194. ...

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I universalidade da cobertura e do atendimento:
- II uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V equidade na forma de participação no custeio;
- VI diversidade da base de financiamento;
- VII caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados."

Tais objetivos são também denominados, tanto pela doutrina como pelas bancas de concursos, como princípios constitucionais específicos da Seguridade Social.

Tomando por base o texto constitucional citado, vamos à análise de cada alternativa:

a) Diversidade da base de financiamento. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso VI, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

b) Universalidade da cobertura e do atendimento. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso I, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

c) Equidade na forma de participação no custeio. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso V, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

d) Irredutibilidade do valor dos benefícios e serviços. (ASSERTIVA ERRADA).

Como podemos observar na leitura atenta do inciso IV, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88, a irredutibilidade aplica-se apenas aos benefícios. Os benefícios são prestações dotadas de conteúdo pecuniário, como, por exemplo, uma aposentadoria ou um auxílio doença. Os serviços, por sua vez, não possuem natureza pecuniária. Assim sendo, não há previsão para a irredutibilidade do valor dos serviços. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, essa será a alternativa a ser assinalada.

e) Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso II, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

Conforme apresentamos acima, o gabarito desta questão é a LETRA D.

24 – (ESAF - Analista Tributário da Receita Federal do Brasil/Geral/2012) - Assinale a opção incorreta.

Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento, de modo.
- b) prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais.
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios.
- e) equidade na forma de participação no custeio.

COMENTARIOS:

O enunciado pede que assinalemos a ASSERTIVA INCORRETA.

A resolução da presente questão tem por base o parágrafo único e respectivos incisos do art. 194 da Constituição Federal, cujo texto reproduzimos a seguir:

"Art. 194. ...

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos sequintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados."

Tais objetivos são também denominados, tanto pela doutrina como pelas bancas de concursos, como princípios constitucionais específicos da Seguridade Social. Tais princípios também são reproduzidos no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 8.212/91.

Tomando por base o texto constitucional citado, vamos à análise de cada alternativa:

a) universalidade da cobertura e do atendimento, de modo. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz o disposto no inciso I, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Outrossim, a banca reconheceu o erro tipográfico consistente em adição da expressão "de modo", ao final da presente alternativa, o que, segundo ela, não prejudica o quesito nem torna a opção juridicamente incorreta. A banca afirmou que, do ponto de vista jurídico, tanto faz se a expressão esteja presente, como ausente.

Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

b) prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais. (ASSERTIVA ERRADA).

Não podemos falar em prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais, pois contraria frontalmente o disposto no inciso II, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. O correto seria "uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais".

Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, essa será a alternativa a ser assinalada.

c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso III, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88.

Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

d) Irredutibilidade do valor dos benefícios. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso IV, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

e) equidade na forma de participação no custeio. (ASSERTIVA CORRETA).

A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso V, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Como o enunciado pede para assinalarmos a opção incorreta, não podemos assinalar esta alternativa.

Conforme apresentamos acima, o gabarito desta questão é a LETRA B.

- 25 (ESAF Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil/2014) Sobre o princípio constitucional da solidariedade, próprio do direito previdenciário, julgue os itens a seguir, classificando-os como certos ou errados. Em seguida, assinale a opção correta.
- I. A solidariedade é a justificativa elementar para a compulsoriedade do sistema previdenciário, pois os trabalhadores são coagidos a contribuir em razão da cotização individual ser necessária para a manutenção de toda a rede protetiva, e não para a tutela do indivíduo, isoladamente considerado.
- II. A solidariedade é pressuposto para a ação cooperativa da sociedade, sendo essa condição fundamental para a materialização do bem-estar social, com a necessária redução das desigualdades sociais.
- III. É a solidariedade que justifica a cobrança de contribuições pelo aposentado que volta a trabalhar.
- IV. A solidariedade impede a adoção de um sistema de capitalização pura em todos os segmentos da previdência social.
- a) Apenas I está correta.
- b) Apenas I e II estão corretas.
- c) Apenas I, II e III estão corretas.
- d) Apenas II e III estão corretas.
- e) Todos os itens estão corretos.

Com base na nossa introdução teórica, já temos condições de analisar as assertivas da questão:

- I A Previdência Social possui caráter contributivo e compulsório. Assim sendo, os trabalhadores são coagidos a contribuir em razão da cotização individual ser necessária para a manutenção de toda a rede protetiva. (ASSERTIVA CORRETA).
- II A solidariedade é sim um pressuposto para a ação cooperativa da sociedade, pois a contribuição não pertence a quem contribuiu, mas sim a todo e qualquer beneficiário do sistema. Tal princípio constitucional é medida necessária para a redução das desigualdades sociais, pois o mais afortunado contribui com mais e o mais carente, em regra, é quem mais utiliza os benefícios do sistema, apesar de contribuir com menos. (ASSERTIVA CORRETA).

III - A solidariedade justifica a cobrança de contribuições pelo aposentado que volta a trabalhar, pois, como já sabemos, quem contribui não o faz para si, mas sim para toda a sociedade. (ASSERTIVA CORRETA).

IV - Atualmente, são duas as formas existentes para gerar os recursos que se transformarão em benefícios no sistema previdenciário: o Regime de Repartição e o Regime de Capitalização. Especificamente em relação à Previdência Social, a solidariedade, como já vimos, realmente impede a adoção de um sistema de capitalização pura, como encontramos nos regimes de previdência complementar privado. Nos segmentos da previdência social, a contribuição deverá, obrigatoriamente, respeitar o princípio constitucional da solidariedade, onde a contribuição é direcionada para o sistema, não apenas visando o seu próprio direito, mas sim visando o bem comum, ou seja, o direito de toda a coletividade. (ASSERTIVA CORRETA).

Conforme apresentamos acima, todos os itens estão corretos. Assim sendo, o gabarito desta questão é a **LETRA E**.



PAUSA PARA MAIS ANOTAÇÕES



Vamos dar mais uma parada. Você se deparou com diversas informações importantes durante a resolução das questões. Anote tudo o que você acha que pode causar problemas para você. Certamente você fará bom uso de suas anotações. Pronto, agora é com você. Mãos à obra.



"Todo esforço sempre é recompensado!"

4. RESUMO DA AULA



- ✓ Podemos dizer que a <u>Seguridade Social</u> é gênero, dos quais são espécies <u>Saúde</u>, <u>Assistência</u>
 Social e <u>Previdência</u> Social.
- ✓ As ações destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social são ações integradas.
- ✓ As ações destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social são de iniciativa dos "Poderes Públicos" e da "Sociedade".
- ✓ Saúde se destina a todos. Tem caráter não contributivo.
- ✓ Assistência Social se destina aos necessitados. Tem caráter não contributivo.
- ✓ Previdência Social se destina apenas aos beneficiários (segurado + dependente). Tem caráter contributivo e compulsório.
- ✓ A Seguridade Social será organizada apenas pelo "Poder Público".
- ✓ A Seguridade Social terá assegurado o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite (participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e governo nos órgãos colegiados).
- ✓ A Saúde é um direito de todos e possui caráter não-contributivo.
- ✓ A Assistência Social será prestada apenas aos necessitados e possui caráter não-contributivo.
- ✓ A Previdência Social será destinada apenas aos segurados e seus dependentes e terá caráter contributivo e de filiação obrigatória.

- ✓ Devemos memorizar a **literalidade** de todos os objetivos (princípios constitucionais) da Seguridade Social art. 194, § único da CF/88, pois são frequentemente exigidos em provas da banca.
 - ✓ Universalidade da Cobertura: a proteção social oferecida pela Seguridade Social deve alcançar todos os riscos sociais (infortúnios), aos quais quaisquer pessoas estão sujeitas, e que possam levá-las a uma condição de necessidade, tais como: maternidade, velhice, doença, acidente, invalidez, reclusão e morte.
 - ✓ Universalidade do Atendimento: Visa tornar a Seguridade Social acessível a todas as pessoas, sejam nacionais ou estrangeiras
 - ✓ **Uniformidade**: Refere-se à igualdade quanto aos eventos a serem cobertos para as populações urbanas e rurais. Assim sendo, diante das mesmas contingências (maternidade, morte, velhice, doença, etc.) a cobertura deverá se entender tanto a trabalhadores urbanos como rurais.
 - ✓ Equivalência: Refere ao valor pecuniário dos benefícios ou qualidade da prestação dos serviços, em relação às populações urbanas e rurais. Não quer dizer que os valores têm que ser idênticos. Quer dizer que, se as pessoas estiverem na mesma condição, não poderá haver diferenciação, devendo tais prestações ser, portanto, equivalentes.
 - ✓ **Seletividade**: Impõe ao legislador a delimitação do rol de prestações, devendo definir, na lei orçamentária, onde aplicar os limitados recursos, dentro das ilimitadas demandas da sociedade, levando-se em conta as prestações sociais de maior relevância para o bem-estar, a justiça social e as possibilidades econômico-financeiras do sistema.
 - ✓ **Distributividade**: Tem por objetivo diminuir as desigualdades sociais, buscando melhor distribuição de renda, direcionando a atuação do sistema protetivo às pessoas com maior necessidade.
 - ✓ Irredutibilidade do valor dos Benefícios:
 - Segundo entendimento do STF: veda apenas a redução do valor nominal do benefício.

- Segundo Regulamento da Previdência Social RPS: preservação do poder aquisitivo do benefício, ou seja, preservação do seu valor real.
- ✓ Equidade na Forma de Participação no Custeio: Tal princípio busca a observância dos critérios de justiça e igualdade, e consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Estabelece, também, que a contribuição para o sistema será determinada de acordo com a capacidade econômica de cada contribuinte.
- ✓ **Diversidade da Base de Financiamento**: busca garantir a arrecadação de contribuições, de modo que a base de financiamento da seguridade social seja a mais variada possível, tendo diversas fontes de custeio. Dessa forma, haverá maior segurança para o sistema.
- ✓ Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados: princípio assegura a participação da sociedade na gestão da Seguridade Social, ou seja, deixa de ser administrada exclusividade do Poder Público, e passa a ser compartilhada com integrantes da sociedade civil, tendo, portanto, caráter democrático e descentralizado, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do próprio governo, em órgãos de deliberação colegiados.
- ✓ **Solidariedade**: busca reduzir as desigualdades sociais, permitindo que alguns contribuam mais para o sistema, enquanto outros contribuam menos, de acordo com suas condições financeiras e demais características individuais previstas em lei.
- ✓ As contribuições sociais para a Seguridade Social só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado (aumentado), não se lhes aplicando o princípio da anterioridade do exercício financeiro.

5. Exercícios Extras de Fixação



Questões adaptadas em forma de assertivas para treino extra e fixação (resolvidos e comentados em seguida)

Analise cada uma das assertivas abaixo e responda CERTO ou ERRADO:

- **26** Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: universalidade da cobertura e do atendimento.
- **27** Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais.
- **28** Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
- **29** Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: irredutibilidade do valor dos benefícios.
- **30** Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: equidade na forma de participação no custeio.
- **31** No âmbito da Seguridade Social, com sede na Constituição Federal/88 (art. 194), podemos afirmar que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência, à vida e à assistência social.
- 32 Previdência Social, Saúde e Assistência Social são partes da Seguridade Social.

- 33 A saúde exige contribuição prévia.
- **34** A assistência social possui abrangência universal, sendo qualquer pessoa por ela amparada.
- **35** Pedro, menor carente, de 12 anos, e Paulo, empresário bem-sucedido, de 21 anos, desejam participar de programas assistenciais e de saúde pública. De acordo com a situação-problema apresentada, é correto afirmar que Pedro e Paulo podem participar da Saúde.
- **36 -** Com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, encontra-se a Universalidade da base de financiamento.
- **37** Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a irredutibilidade do valor dos serviços.
- **38** Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a equidade na cobertura.
- **39** Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a seletividade na prestação dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.
- **40** A Constituição Federal, no seu art. 194, parágrafo único, elenca os objetivos da Seguridade Social. Entre os quais, está correto a unicidade da base de financiamento.
- **41** À luz dos dispositivos constitucionais referentes à Seguridade Social, julgue o item a seguir: A Seguridade Social pode compreender ações de iniciativa da sociedade.
- **42** À luz dos dispositivos constitucionais referentes à Seguridade Social, julgue o item a seguir: Compete ao Poder Público organizar a Seguridade Social nos termos da lei.
- **43** Nos termos da CF/88, no seu art. 194, parágrafo único, inciso VII, a gestão da Seguridade Social ocorre de forma descentralizada, monocrática e quadripartite.
- **44 -** Segundo a organização e princípios constitucionais da Seguridade Social, podemos afirmar que o valor dos benefícios pode ser diminuído gradativamente.

- **45** Segundo a organização e princípios constitucionais da Seguridade Social, podemos afirmar que a gestão da Seguridade Social é ato privativo do Poder Público.
- **46** A Constituição Federal de 1988 deu novo tratamento à Previdência Social no Brasil em relação às constituições pretéritas. O conceito de Seguridade Social colocado no Título da Ordem Social constitui em um novo paradigma constitucional à medida que a Previdência Social é vista como um serviço a ser prestado de forma integrada com a Assistência Social e a Saúde.
- **47** Quanto aos princípios constitucionais da Seguridade Social, é correto afirmar que o princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios, segundo a orientação do Supremo Tribunal Federal, significa a irredutibilidade do valor real, protegendo-os do fenômeno inflacionário.
- **48** Quanto aos princípios constitucionais da Seguridade Social, é correto afirmar que a universalidade da cobertura e do atendimento significa a cobertura de todos os riscos, chamados riscos sociais, que podem atingir as pessoas que vivem em sociedade e que todos os residentes e domiciliados no território nacional brasileiros e estrangeiros devem ser atendidos pelo Sistema de Seguridade Social.

5.1. GABARITO COMENTADO DOS EXERCÍCIOS EXTRAS DE FIXAÇÃO

26 - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: universalidade da cobertura e do atendimento.

CORRETA. A presente alternativa reproduz fielmente o disposto no inciso I, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88.

Segundo a **universalidade da cobertura**, a proteção social oferecida pela Seguridade Social deve alcançar todos os riscos sociais (infortúnios), aos quais quaisquer pessoas estão sujeitas, e que possam levá-las a uma condição de necessidade.

A **universalidade do atendimento**, por sua vez, visa tornar a Seguridade Social acessível a todas as pessoas.

27 - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais.

ERRADA. Não podemos falar em prevalência dos benefícios e serviços às populações rurais, pois contraria frontalmente o disposto no inciso II, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88, que determina como sendo um dos objetivo da Seguridade Social a "uniformidade e equivalência dos

benefícios e serviços às populações urbanas e rurais", e não a prevalência de tais prestações às populações rurais, como afirma erroneamente o enunciado.

A **uniformidade** mencionada refere-se à igualdade quanto aos eventos a serem cobertos para as populações urbanas e rurais.

A **equivalência**, no entanto, refere-se ao valor pecuniário dos benefícios ou qualidade da prestação dos serviços, em relação às populações urbanas e rurais, devendo tais prestações ser equivalentes.



O único dos princípios constitucionais da Seguridade Social que menciona os "trabalhadores urbanos e rurais" é o princípio da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Além disso, a mencionada uniformidade e equivalência se referem não apenas aos benefícios, mas também aos serviços prestados.

28 - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

CORRETA. A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso III, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88.

A **seletividade** impõe ao legislador a delimitação do rol de prestações, devendo definir, na lei orçamentária, onde aplicar os limitados recursos, dentro das ilimitadas demandas da sociedade, levando-se em conta as prestações sociais de maior relevância e as possibilidades econômico-financeiras do sistema.

A distributividade, por sua vez, tem por objetivo diminuir as desigualdades sociais, buscando melhor distribuição de renda, direcionando a atuação do sistema protetivo às pessoas com maior necessidade. Como exemplo de distributividade podemos citar a assistência social, que é concedida apenas quem dela necessitar. Também podemos citar o auxílio-reclusão e o salário-família, concedidos não a todos os segurados, mas apenas aos segurados de baixa renda.

29 - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: irredutibilidade do valor dos benefícios.

CORRETA. A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso IV, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Mas muita atenção: a irredutibilidade refere-se ao valor dos "benefícios". Já houve diversas provas em que a questão era apresentada, para confundir o candidato, afirmando que um dos objetivos da Seguridade Social é a irredutibilidade do valor dos "serviços". Ora,



30 - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base no seguinte objetivo: equidade na forma de participação no custeio.

CORRETA. A presente alternativa reproduz a literalidade do inciso V, do parágrafo único, do art. 194 da CF/88. Tal princípio busca, como já estudamos, a observância dos critérios de justiça e igualdade, e consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Estabelece, também, que a contribuição para o sistema será determinada de acordo com a capacidade econômica de cada contribuinte, ou seja, quem tem maior capacidade contributiva deverá contribuir com mais; quem tem menor capacidade, com menos.

31 - No âmbito da Seguridade Social, com sede na Constituição Federal/88 (art. 194), podemos afirmar que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência, à vida e à assistência social.

ERRADA. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, conforme disposto no caput do art. 194 da CF/88. A "vida" não faz parte das ações da Seguridade Social.

32 - Previdência Social, Saúde e Assistência Social são partes da Seguridade Social.

CORRETA. Tal afirmação está em consonância com o conceito constitucional da Seguridade Social previsto no art. 194 da CF, pois a Previdência Social, a Saúde e Assistência Social são as três partes que compõe a Seguridade Social.

33 - A saúde exige contribuição prévia.

ERRADA. A saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim sendo, os serviços públicos de saúde no Brasil se destinam a todos e independem de qualquer contribuição para a Seguridade Social.

34 - A assistência social possui abrangência universal, sendo qualquer pessoa por ela amparada.

ERRADA. A Assistência Social, conforme disposto no art. 203 da Constituição Federal, será prestada a quem dela necessitar. Assim sendo, a Assistência Social no Brasil não se destina a todos, mas apenas às pessoas necessitadas.

35 - Pedro, menor carente, de 12 anos, e Paulo, empresário bem-sucedido, de 21 anos, desejam participar de programas assistenciais e de saúde pública. De acordo com a situação-problema apresentada, é correto afirmar que Pedro e Paulo podem participar da Saúde.

CORRETA. Como já vimos, os serviços públicos de saúde no Brasil se destinam a todos, sejam pobres ou ricos, necessitados ou abastados.

36 - Com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, encontra-se a Universalidade da base de financiamento.

ERRADA. Conforme disposto no art. 194, § único, inciso I da Constituição Federal, o correto seria Universalidade da Cobertura e do Atendimento. Também estaria correto se a assertiva afirmasse Diversidade da Base de Financiamento, conforme disposto no art. 194, § único, inciso VI da Constituição Federal. Universalidade da Base de Financiamento, como trazido pela questão, não existe na CF/88.

37 - Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a irredutibilidade do valor dos serviços.

ERRADA. O correto seria Irredutibilidade do Valor dos Benefícios, conforme disposto no art. 194, § único, inciso IV da Constituição Federal. Não há previsão para Irredutibilidade do Valor dos Serviços, pois os serviços não têm valor pecuniário e não podem, portanto, ter seus valores reduzidos ou aumentados.

38 - Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a equidade na cobertura.

ERRADA. O correto seria Equidade na Forma de Participação no Custeio, conforme disposto no art. 194, § único, inciso V da CF/88. Não há previsão para equidade na cobertura, conforme afirma o enunciado da questão.

39 - Podemos afirmar, com relação aos objetivos constitucionais da Seguridade Social, a seletividade na prestação dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

ERRADA. O princípio da Seletividade na Prestação dos Benefícios e Serviços está previsto no art. 194, § único, inciso III da CF/88, mas não faz nenhuma referência às populações urbanas e rurais.

40 - A Constituição Federal, no seu art. 194, parágrafo único, elenca os objetivos da Seguridade Social. Entre os quais, está correto a unicidade da base de financiamento.

ERRADA. Entre os objetivos da Seguridade Social, elencados no art. 194, § único da CF/88, não se encontra a unicidade da base de financiamento. O correto seria afirmar a previsão da diversidade da base de financiamento, conforme disposto no art. 194, § único, inciso VI da Constituição Federal.

41 - À luz dos dispositivos constitucionais referentes à Seguridade Social, julgue o item a seguir: A Seguridade Social pode compreender ações de iniciativa da sociedade.

CORRETA. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, conforme disposto no caput do art. 194 da CF/88. Portanto, a Seguridade Social pode compreender ações de iniciativa da sociedade.

42 - À luz dos dispositivos constitucionais referentes à Seguridade Social, julgue o item a seguir: Compete ao Poder Público organizar a Seguridade Social nos termos da lei.

CORRETA. A organização da Seguridade social cabe ao Poder Público, conforme disposto no parágrafo único do art. 194 da CF/88.

43 - Nos termos da CF/88, no seu art. 194, parágrafo único, inciso VII, a gestão da Seguridade Social ocorre de forma descentralizada, monocrática e quadripartite.

ERRADA. Nos termos da CF/88, no seu art. 194, parágrafo único, inciso VII, a gestão da Seguridade Social ocorre de forma descentralizada, democrática e quadripartite. A assertiva está errada por afirmar que a gestão ocorre de forma monocrática.

44 - Segundo a organização e princípios constitucionais da Seguridade Social, podemos afirmar que o valor dos benefícios pode ser diminuído gradativamente.

ERRADA. Um dos objetivos da Seguridade Social proíbe a diminuição do valor dos benefícios, conforme disposto no art. 194, § único, inciso IV da Constituição Federal, que dispõe sobre a Irredutibilidade do Valor dos Benefícios.

45 - Segundo a organização e princípios constitucionais da Seguridade Social, podemos afirmar que a gestão da Seguridade Social é ato privativo do Poder Público.

ERRADA. Nos termos da CF/88, no seu art. 194, parágrafo único, inciso VII, a gestão da Seguridade Social dar-se-á de forma quadripartite, com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do próprio governo nos órgãos colegiados, não sendo, portanto, ato privativo do poder público.

46 - A Constituição Federal de 1988 deu novo tratamento à Previdência Social no Brasil em relação às constituições pretéritas. O conceito de Seguridade Social colocado no Título da Ordem Social constitui em um novo paradigma constitucional à medida que a Previdência Social é vista como um serviço a ser prestado de forma integrada com a Assistência Social e a Saúde.

CORRETA. A Previdência Social é vista como um serviço a ser prestado de forma integrada com a Assistência Social e a Saúde, conforme podemos observar pela leitura do caput do art. 194 da CF/88, haja vista tratar-se de um conjunto integrado de ações.

47 - Quanto aos princípios constitucionais da Seguridade Social, é correto afirmar que o princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios, segundo a orientação do Supremo Tribunal Federal, significa a irredutibilidade do valor real, protegendo-os do fenômeno inflacionário.

ERRADA. Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, tal princípio visa apenas proteger o valor nominal do benefício, uma vez que o valor real já está protegido pelo art. 201, §4º da CF/88.

48 - Quanto aos princípios constitucionais da Seguridade Social, é correto afirmar que a universalidade da cobertura e do atendimento significa a cobertura de todos os riscos, chamados riscos sociais, que podem atingir as pessoas que vivem em sociedade e que todos os residentes e domiciliados no território nacional - brasileiros e estrangeiros – devem ser atendidos pelo Sistema de Seguridade Social.

CORRETA. O enunciado da questão reproduz fielmente o conceito doutrinário referente ao princípio da universalidade da cobertura e do atendimento, respectivamente.

6. GABARITO GERAL



1 - D	2 - C	3 – ERRADO	4 – ERRADO
5 – CERTO	6 – ERRADO	7 – ERRADO	8 – C
9 – D	10 - E	11 – E	12 - B
13 – CERTO	14 – CERTO	15 – ERRADO	16 – CERTO
17 – ERRADO	18 – ERRADO	19 – ERRADO	20 – CERTO
21 – ERRADO	22 – ERRADO	23 - D	24 - B
25 - E	26 – CERTO	27 – ERRADO	28 – CERTO
29 – CERTO	30 – CERTO	31 – ERRADO	32 – CERTO
33 – ERRADO	34 – ERRADO	35 – CERTO	36 – ERRADO
37 – ERRADO	38 – ERRADO	39 – ERRADO	40 – ERRADO
41 – CERTO	42 – CERTO	43 – ERRADO	44 – ERRADO
45 – ERRADO	46 – CERTO	47 – ERRADO	48 – CERTO

7. QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

Perguntas e respostas simples e objetivas para fixação de conteúdo elementar.

- 1. Quais as áreas que compõe a Seguridade Social?
- 2. A quem cabe a iniciativa das ações da Seguridade Social?
- 3. Quais áreas da Seguridade Social dependem de contribuição prévia?
- 4. Quem poderá ser beneficiário de cada ação da Seguridade Social?
- 5. A quem compete organizar a Seguridade Social?
- 6. Qual é a diferença entre universalidade da cobertura e universalidade do atendimento da Seguridade Social?
- 7. Qual é a diferença entre uniformidade e equivalência de benefícios e serviços da Seguridade Social e a quem se aplicam tais princípios?
- 8. Qual é a diferença entre o princípio da seletividade e o princípio da distributividade dos benefícios e serviços da Seguridade Social?
- 9. Qual é o conceito de irredutibilidade do valor dos benefícios segundo a legislação previdenciária e segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal STF?
- 10. Qual é o conceito previdenciário do princípio da equidade na forma de participação no custeio?
- 11. O que a Constituição Federal visa assegurar com o princípio da diversidade da base de financiamento da Seguridade Social?
- 12. Segundo a CF/88, como deverá se dar a gestão da Seguridade Social e quem dela deverá participar?

7.1. RESPOSTAS COMENTADAS DO QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

1. Quais as áreas que compõe a Seguridade Social?

A Seguridade é composta por 3 áreas:

- Saúde;
- Assistência Social e
- Previdência Social.

2. A quem cabe a iniciativa das ações da Seguridade Social?

A CF/88 afirma que iniciativa das ações da Seguridade Social são competência:

- do Poder Público e
- da Sociedade

3. Quais áreas da Seguridade Social dependem de contribuição prévia?

Apenas a Previdencia Social exige contribuição prévia. A saúde e a assistência social independem de qualquer contribuição.

4. Quem poderá ser beneficiário de cada ação da Seguridade Social?

Saúde: todas as pessoas.

Assistência Social: os necessitados.

Previdência Social: os beneficiários (segurados e dependentes).

5. A quem compete organizar a Seguridade Social?

A Seguridade Social será organizada apenas pelo *Poder Público*.

6. Qual é a diferença entre universalidade da cobertura e universalidade do atendimento da Seguridade Social?

Segundo o princípio da *universalidade da cobertura*, a proteção social oferecida pela Seguridade Social deve alcançar todos os riscos sociais (infortúnios), aos quais quaisquer pessoas estão sujeitas, e que possam levá-las a uma condição de necessidade.

A *universalidade do atendimento*, por sua vez, visa tornar a Seguridade Social acessível a todas as pessoas, sejam nacionais ou estrangeiras.



O princípio da *uniformidade* refere-se à igualdade quanto aos eventos a serem cobertos para as populações urbanas e rurais.

A *equivalência*, por sua vez, refere ao valor pecuniário dos benefícios ou qualidade da prestação dos serviços, em relação às populações urbanas e rurais, que deverão ser sempre equivalentes, quando tais trabalhadores urbanos e rurais estiverem na mesma condição.

8. Qual é a diferença entre o princípio da seletividade e o princípio da distributividade dos benefícios e serviços da Seguridade Social?

Segundo o princípio da **seletividade**, o legislador deverá limitar o rol de prestações da Seguridade Social, devendo definir, na lei orçamentária, onde aplicar os limitados recursos, dentro das ilimitadas demandas da sociedade, levando-se em conta as prestações sociais de maior relevância.

A **distributividade**, por sua vez, tem por objetivo diminuir as desigualdades sociais, buscando melhor distribuição de renda, direcionando a atuação do sistema protetivo às pessoas com maior necessidade.

9. Qual é o conceito de irredutibilidade do valor dos benefícios segundo a legislação previdenciária e segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal — STF?

Segundo o entendimento emanado pelo Art. 1º, parágrafo único, inciso IV, Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a tal irredutibilidade busca manter o valor real do benefício, ou seja, manter o poder aquisitivo do benefício para que o mesmo não seja corroído com a inflação do período.

Por outro lado, conforme entendimento do *Supremo Tribunal Federal – STF*, tal princípio visa apenas proteger o <u>valor nominal do benefício</u>, para não sofrer redução do exato valor do benefício já pago.

10. Qual é o conceito previdenciário do princípio da equidade na forma de participação no custeio?

Tal princípio consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Estabelece, também, que a contribuição será determinada de acordo com a capacidade econômica de cada contribuinte.

11. O que a Constituição Federal visa assegurar com o princípio da diversidade da base de financiamento da Seguridade Social?

Tal princípio busca garantir a arrecadação de contribuições para a Seguridade Social, de modo que sua base de financiamento seja a mais variada possível, tendo diversas fontes de custeio, oferecendo maior segurança para o sistema.

12. Segundo a CF/88, como deverá se dar a gestão da Seguridade Social e quem dela deverá participar?

Segundo a CF/88, deverá haver participação da sociedade na gestão da Seguridade Social, ou seja, deixa de ser administrada exclusividade do Poder Público, devendo sua administração realizada em caráter democrático e descentralizado, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do próprio governo, em órgãos de deliberação colegiados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AULA



Muito bem, pessoal! Finalizamos nossa "aula zero" (demonstrativa). Para ter acesso às demais aulas deste curso será necessário comprar o curso (caso ainda não tenha comprado) ou ser assinante do Estratégia Concursos.

Utilizaremos, em todas as aulas do nosso curso, a metodologia adotada nesta aula demonstrativa, apresentando a parte teórica da matéria (segundo a

doutrina e a jurisprudência adotadas pelas bancas), destacando as *palavras-chave* e apresentando *exemplos*, sempre que for oportuno e necessário, bem como apresentando *questões de provas anteriores* para demonstrar como tais assuntos são cobrados pela banca. Em seguida, memorizaremos o conteúdo por meio de *diagramas* e fixaremos por meio de *exercícios comentados, exercícios de fixação e questionário de revisão*. Por fim, apresentaremos, em todas as aulas, um resumo dos principais pontos estudados e explicações detalhadas em nossas vídeo-aulas que acompanham o presente curso.

Por fim, se você quiser receber dicas de Direito Previdenciário, conteúdo gratuito e atualizações de legislação, siga-me nas redes sociais abaixo (não se esqueça de habilitar as notificações no Instagram e Youtube, para você ser informado sempre que eu postar uma novidade por lá):



@profrubensmauricio



/profrubensmauricio



Prof. Rubens Maurício

Um grande abraço e que Deus os abençoe.

Até a próxima aula!!!

ESSA LEI TODO MUNDO CON-IECE: PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.